



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2010

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 46.º - A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 23 de Abril, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Abril de 2010, a realizar no próximo dia 29 de Abril, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **"Documentos de Prestação de Contas (Proposta n.º 109/2010)"**;

2 – Apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **"Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais (Proposta n.º 110/2010)"**;

3 – Apreciação e votação, nos termos da alínea m) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/989, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta C.M.A. relativa a **"Protocolo de Cooperação Celebrado entre o Provedor de Justiça e a Associação Nacional de Municípios Portugueses – Adesão (Proposta n.º 111/2010)"**;

4 – Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da **"Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município"**;

5 – Designação, nos termos da alínea l) do Artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, na sua actual redacção, de quatro cidadãos eleitores para integrarem a **"Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora"**;

6 – Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, de **"Projecto de Regimento da Assembleia Municipal da Amadora"**.

Amadora, 23 de Abril de 2010